

PORTARIA Nº 72 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

CONSIDERANDO o E-mail encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPEX de 09/05/2022.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores em tela, para compor “**COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ACADÊMICO INSTITUCIONAL 2022/2**”, no âmbito do IFAM/Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Rircado Lima da Silva	2353415	Presidente
Iracema Ramos Martins	1743402	Membro
Jhonatas Geisteira de Moura Leite	2114549	Membro

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fábio Teixeira Lima:
60335289215

Serviço eletrônico Fábio Teixeira Lima:
60335289215
Direção-Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão,
Campus Avançado Manacapuru, IFAM
Rua: 15 de Novembro, s/nº
Manacapuru, Amazonas, Brasil
E-mail: gab@cam.ifam.edu.br
Telefone: (16) 3352-89215

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.